



## A Santa Sé

---

**DISCURSO DO PAPA BENTO XVI  
AO SENHOR BARRY DESKER NOVO EMBAIXADOR  
DA REPÚBLICA DE SINGAPURA JUNTO DA SANTA SÉ  
POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DAS CARTAS CREDENCIAIS\***

*Quinta-feira, 13 de Dezembro de 2007*

*Excelência*

Estou feliz por lhe dar as boas-vindas, no momento em que Vossa Excelência começa a sua missão, e por aceitar as Cartas que o acreditam como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Singapura junto da Santa Sé. Estou-lhe grato pelas suas gentis palavras e pelas saudações que me comunicou da parte do Presidente, Sua Excelência o Senhor Sellapan Rama Nathan. Peço-lhe que tenha a cortesia de lhe transmitir os meus respeitosos bons votos e a certeza das minhas preces pela paz e pela prosperidade de todo o povo da sua nação.

Há mais de vinte e cinco anos, a Santa Sé mantém excelentes relações diplomáticas com Singapura e deseja fortalecê-las ainda mais nos anos vindouros. Como um dos países mais desenvolvidos do sudeste da Ásia, Singapura tem uma significativa contribuição a oferecer em vantagem do progresso económico e social dessa região. Enquanto muitas áreas do sudeste da Ásia continuam a sofrer por causa da pobreza, do crime e da instabilidade política, Singapura como um país próspero, ordenado e democrático, representa uma liderança importante que pode transmitir esperança e inspiração também aos outros. A Santa Sé está desejosa de continuar a trabalhar com o governo do seu país, em vista de promover o bem-estar da região e a solução dos conflitos.

No entanto, o bom êxito económico tem necessidade de um fundamento ético sólido, se quiser beneficiar a sociedade de maneira duradoura. Com efeito, as necessidades da pessoa devem ser colocadas sempre no âmago dos empreendimentos financeiros, uma vez que como ensina o Concílio Vaticano II a pessoa humana "a fonte, o centro e a finalidade de toda a vida económico-

social" (*Gaudium et spes*, 63). De maneira análoga, uma democracia autêntica não é meramente o resultado da formal observação de um conjunto de regras, mas sim "o fruto de uma aceitação convicta dos valores que inspiram os procedimentos democráticos: a dignidade de cada pessoa humana, o respeito pelos direitos do homem e o compromisso em benefício do bem comum" (*Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 407). Por este motivo, encorajo o seu governo nos seus esforços em vista de envolver todos os cidadãos e grupos, a fim de que participem na vida política e social, para a promoção dos valores autênticos que estão no cerne de uma sociedade sadia.

Não obstante constituam somente uma pequena percentagem da população de Singapura, os católicos sentem-se felizes e desejosos de desempenhar a função que lhes é própria na vida nacional e de contribuir assim para o bem comum. O modo particularmente importante de o fazerem é mediante o testemunho da vida matrimonial e familiar. Como a comunidade natural em que a natureza social do homem adquire a sua experiência, a família oferece uma contribuição singular e insubstituível para o bem da sociedade. Efectivamente, uma condição sadia de vida matrimonial e familiar constitui a melhor garantia contra os efeitos prejudiciais do individualismo ou do colectivismo, porque "no seio da família a pessoa está sempre no centro da atenção, como fim e jamais como meio" (*Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 213). Por esta razão, estou persuadido de que o seu governo desejará continuar a salvaguardar o papel vital, desempenhado no meio da sociedade, pela instituição do matrimónio e pela família.

Valorizando os direitos humanos, a Igreja preocupa-se de forma especial em defender os direitos universais à vida e à liberdade religiosa (cf. *Mensagem para o Dia Mundial da Paz de 2007*, n. 4). O direito à vida, desde a concepção até à morte natural, é o primeiro entre os direitos, além de ser a condição para todos os outros. Além disso, o reconhecimento concreto do direito à liberdade de consciência e à liberdade religiosa é um dos deveres mais sérios de cada comunidade que deseja assegurar o bem do indivíduo e da sociedade em geral. O governo do seu país é conhecido pelo seu compromisso em prol de iniciativas destinadas a promover o diálogo, o respeito e a cooperação entre os diferentes grupos religiosos, que são de particular importância na perspectiva das várias filiações étnicas e religiosas da sua população. Tenha certeza de que também a Santa Sé deseja trabalhar com o governo da sua nação neste campo, com a finalidade de alcançar os objectivos conjuntos.

Nos últimos anos houve um trágico aumento do terrorismo a nível internacional, muitas vezes ligado a motivos religiosos, e ao sudeste da Ásia não têm sido poupados os efeitos deste incremento inquietador. A Santa Sé rejeita com firmeza a manipulação da religião por finalidades políticas, e de modo especial a tentativa de justificar a violência desta forma. Esta reiterada ameaça para a paz mundial exige um renovado compromisso da parte dos Estados, em vista da realização de um *direito humanitário internacional* (cf. *Mensagem para o Dia Mundial da Paz de 2007*, n. 14). A assistência oferecida pelo governo do seu país em benefício de iniciativas que visam a manutenção da paz no mundo inteiro constitui um sinal da firme decisão de Singapura,

de contribuir para esta digna finalidade. A Igreja católica compartilha a solicitude de todos aqueles que procuram aliviar o sofrimento causado pelos conflitos armados e fomentar uma coexistência pacífica entre os povos e as nações.

Excelência, rezo para que a missão diplomática que o Senhor Embaixador começa no dia de hoje fortaleça ulteriormente as fecundas relações entre a Santa Sé e o seu país. Asseguro-lhe que os vários departamentos da Cúria Romana estarão sempre prontos para lhe oferecer a ajuda e o apoio necessários no cumprimento dos seus deveres. Invoco abundantes bênçãos divinas sobre Vossa Excelência, a sua família e todo o povo de Singapura.

---

\* *L'Osservatore Romano* n. 52 p. 4.

© Copyright 2007 - Libreria Editrice Vaticana

---

Copyright © Dicastero per la Comunicazione - Libreria Editrice Vaticana